



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2023.**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO REFERENTE A ADEQUAÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no Processo de Gestão do do Contrato nº **23065.018157/2023-37**, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 19/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da **ADEQUAÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**; cujo objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art. 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no Campus CECA em sua Sede e na Unidade Educacional de Viçosa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO A ADEQUAÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS** – O Contrato retromencionado fica com seu **VALOR ANUAL DIMINUÍDO** de R\$ 527.097,06 (quinhentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e seis centavos) para **R\$ 527.039,92 (quinhentos e vinte e sete mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos)** em decorrência da Adequação dos Custos não Renováveis, passando o **VALOR MENSAL** de R\$ 43.924,76 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 43.919,99 (quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 01/09/2023 até hoje.

<b>CONTRATO 19/2022 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI</b>						
<b>CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS – DE 01/09/2023 ATÉ HOJE</b>						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
2 CAMPUS CECA	13	Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05)	2	R\$ 4.451,79	R\$ 8.903,58	R\$ 106.842,96
		Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05)	4	R\$ 4.451,79	R\$ 17.807,16	R\$ 213.685,92
	14	Vaqueiro (CBO 6231-10)	2	R\$ 3.937,96	R\$ 7.875,92	R\$ 94.511,04



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

	15	PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM E SEM PERNOITE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 10.5 DESTE TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 90.000,00
	16	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 9.11 DESTE TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 22.000,00
TOTAL DE POSTOS			8	TOTAL LOTE 1 (incluindo diárias e materiais)	R\$ 43.919,99	R\$ 527.039,92

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 01 de novembro de 2023.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
EMPRESA CONTRATADA



---

*Emitido em 01/11/2023*

**APOSTILAMENTO Nº APOSTILAMENTO/2023 - GCONT (11.00.43.34.44.03)**  
**(Nº do Documento: 22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/11/2023 12:38 )*  
**MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*PROGINST (11.00.43.34)*  
*Matrícula: ###357#5*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **b5e3652965**